

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DENOMINA RUA DANÚBIO AZUL O LOGRADOURO PÚBLICO NÃO CADASTRADO CONHECIDO COMO RUA A HUM ESTRADA DO RINCÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO RESTINGA.

Art. 1º Fica denominado Rua Danúbio Azul, o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua A Hum Estrada do Rincão, localizado no bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Valsa de Johann Strauss.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Danúbio Azul é uma valsa mundialmente conhecida e apreciada. Composta em 1867 por Johann Strauss, foi dedicada a um extenso rio austríaco.

A escolha do nome do logradouro partiu de um grupo de moradores que aprecia a música, e foi unânime entre os demais.

Por este legado proponho denominar de Rua Danúbio Azul o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua A Hum Estrada do Rincão, localizado no bairro Restinga desta capital.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador**, em 03/08/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0597705** e o código CRC **2CE81897**.